



## **Novo regime de gestão de resíduos de construção e demolição (RCD's)**

Foi aprovado, em Conselho de Ministros, no passado dia 22 de Novembro o novo regime que aprova e regulamenta a gestão de resíduos de construção e demolição.

Este decreto-lei estabelece as regras que as operações de gestão de resíduos de construção e demolição (RCD), ficam sujeitas, garantindo a aplicação da política dos 4 R's.

Surgem assim, os cuidados e regras que devem ser tidas em conta na fase de projecto, com vista à prevenção da produção destes resíduos, e medidas a ter face à sua perigosidade. Pretende-se assim evidenciar a aplicabilidade das melhores tecnologias disponíveis à utilização de materiais com melhor potencial de reutilização e reciclagem.

Este diploma aborda ainda a possibilidade da reutilização de solos e rochas não contendo substâncias perigosas e obriga à existência em obra de sistemas de triagem ou, quando tal não seja possível, ao encaminhamento para operador de gestão licenciado para realizar essa operação.

A deposição destes resíduos em aterro, antevê uma triagem prévia, com prioridade à reciclagem ou de outras formas de valorização de RCD e, em simultâneo, para a minimização dos quantitativos depositados em aterro.

Estabelece-se ainda uma cadeia de responsabilidade que vincula, quer os donos da obra e os empreiteiros, quer as câmaras municipais e criam-se mecanismos inovadores ao nível do planeamento, da gestão e do registo de dados de RCD, que permitem, em articulação com os regimes jurídicos das obras públicas e das obras particulares, condicionar os actos administrativos associados ao início e conclusão das obras à prova de uma adequada gestão de RCD.

Com o objectivo de simplificar procedimentos, ficam dispensados de licenciamento as operações de gestão de resíduos realizadas na própria obra e a utilização de solos e rochas não contendo substâncias perigosas, derivados da actividade de construção, na recuperação ambiental e paisagística de explorações mineiras e de pedreiras ou na cobertura de aterros destinados a resíduos.

Finalmente mais uma questão que parece ter já um caminho que a pode levar a uma boa solução.....esperar para ver...

**Autora do artigo** : Sílvia Chambel Data: 23/11/06

Semanalmente teremos novos artigos, cujos conteúdos, gráficos, imagens, referências, serão sempre da responsabilidade dos autores.

Você poderá participar enviando-nos ideias ou assuntos que gostaria de ver aqui.

PRESERVAR E PROTEGER O AMBIENTE È UMA MISSÃO UNIVERSAL!

<http://www.ideiasambientais.com.pt>